



**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA – APG/GNR**

**Sede Nacional**

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º Andar - 1150-109 Lisboa  
Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 8470158  
E-mail: sede.nacional@apg-gnr.pt  
Site: www.apg-gnr.pt



*Membro da Confederação  
Europeia de Polícia – EuroCOP  
Organização não Governamental no  
Conselho da Europa*

*Exmo. Senhor*  
Presidente da Comissão de Política Geral da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos  
Açores  
Dr. Pedro Gomes

**Data:** Lisboa, 16 de Maio de 2011

**Nossa Ref.º:** 00116.APG.11/JM

**Assunto:** Projecto de Resolução n.º 30/2011 (PSD) – “Reforço dos meios de segurança pública nos Açores”.

*Excelência;*

A Associação dos Profissionais da Guarda (APG/GNR), tendo sido consultada por V. Exa. para se pronunciar relativamente ao Projecto de Resolução n.º 30/2011 do Grupo Parlamentar do PSD, que incide sobre o “Reforço dos Meios de Segurança Pública nos Açores”, vem pelo presente, apresentar o seu PARECER escrito:

Efectivamente verifica-se que no arquipélago dos Açores se vem assistindo ao longo dos anos a um aumento da criminalidade por oposição a um défice de meios operacionais e humanos do efectivo da Guarda Nacional Republicana.

Aliás, para fazer face a esta desproporção de meios operacionais e humanos, o Comando Territorial dos Açores, determinou há quase um ano, que o efectivo de cada ilha, deveria rodar pelas restantes, devendo ser colocado por imposição em outras ilhas, de forma a colmatar esse mesmo défice operacional e de recursos humanos.

Ora, a maioria desses profissionais tem família nas ilhas das quais são transferidos e, conseqüentemente filhos menores a seu cargo, sendo que as ilhas dos arquipélagos dos Açores, como é do conhecimento geral, não se encontram perto uma das outras, implicando um grande dispêndio financeiro, cada vez que esses profissionais deslocados pretendem estar com o seu agregado familiar, bem como um prejuízo psicológico e emocional para os filhos menores e respectivo cônjuge.

Assiste-se assim, a um sacrifício imposto aos profissionais que estão colocados em determinada ilha, que têm que deixar as suas famílias, ao serem colocados por imposição em outra ilha que apresenta um maior défice de recursos operacionais e humanos.



**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA – APG/GNR**

**Sede Nacional**

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3.º Andar - 1150-109 Lisboa  
Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 8470156  
E-mail: sede.nacional@apg-gnr.pt  
Site: www.apg-gnr.pt



*Membro da Confederação  
Europeia de Polícia – EuroCOP*  
Organização não Governamental no  
Conselho da Europa

Destarte, faz todo o sentido, que os meios operacionais e humanos da GNR no arquipélago dos Açores, seja necessariamente reforçado, de forma a criar condições para os profissionais cumprirem a sua missão, estarem mais motivados para os fins que visam prosseguir e consequentemente mais próximos dos cidadãos, contribuindo para que estes se revejam e confiem nas forças de segurança.

Pelo que, entendemos que o projecto de resolução n.º 30/2011 do grupo parlamentar do PSD – “Reforço dos Meios de Segurança Pública nos Açores” deverá ser aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sendo um forte contributo para aumentar a confiança dos cidadãos nas forças de segurança e motivar os profissionais da GNR para a sua missão.

Com os meus melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção Nacional

José Manageiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1780 Proc. Nº 109
Data:	01/05/16 Nº 30/2011